

Ata nº 39. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, os conselheiros se reuniram online via aplicativo WhatsApp, para realizar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes: Thifani Vargas Elias, Valdeci Matias, Tais Renata André, Mikaelly Orsi, Natalli Pazini Silva, Danielli da Costa Berkembrok, Bruna Carolina de Souza, Fernanda Assis, Allan Schroeder, Aimê Naidon, Tatiana Figueiredo, Adriana Chixaro, Mariana Torres Roveda. Pauta 01: Votação da Solicitação de Disponibilização de Recurso. A conselheira Mikaelly se manifestou dizendo que foi informada do recebimento de confirmação, por parte do Gabinete da Prefeita, acerca de um recurso solicitado no início do ano com a finalidade de viabilizar a manutenção de serviços continuados. O valor inicialmente solicitado foi de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), contudo, neste momento, foi confirmada a liberação do montante de R\$ 266.666,67 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Diante da necessidade de aceite imediato, foi proposta a aprovação do repasse por meio do próprio grupo, sendo que o documento recebido da Prefeitura foi disponibilizado para apreciação dos membros. No documento constou o Ofício nº 173/2025, datado de 27 de maio de 2025, encaminhado pela Prefeita Juliana ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Sr. Wellington Dias. No referido ofício, o município de Balneário Camboriú/SC, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, formalizou a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a finalidade de viabilizar a manutenção de serviços continuados da rede socioassistencial. O documento ressaltou a capacidade técnica e gerencial do município para execução dos recursos, bem como a importância do investimento frente à crescente demanda por serviços socioassistenciais. Também foi destacado que a solicitação visa fortalecer e estruturar a rede do Sistema Único de Assistência Social, promovendo a inclusão, a proteção social e a melhoria da qualidade de vida da população. Em seguida, a conselheira Tais reforçou a necessidade de celeridade e solicitou que, caso fosse necessária a elaboração de ata, a Secretaria Executiva prestaria suporte conforme as orientações a serem encaminhadas pelas conselheiras Mikaelly e Thifani, relativas aos procedimentos para formalização da aprovação, a serem concluídos até as 13h. Os conselheiros decidiram APROVAR a solicitação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Danielli da Costa Berkembrok, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pela presidente deste Conselho, Thifani Vargas Elias.

Danielli Berkembrok

Thifani Vargas Elias

AC